

OFÍCIO GG Nº 229 / 2021

Fortaleza, 19 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI Pandemia
Praça dos Três Poderes
70.165-900 – Brasília / DF

Senhor Senador,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me aos Ofícios CPIPANDEMIA n.ºs 117/2021, 414/2021, 475/2021, para encaminhar a Vossa Excelência anexos os Ofícios GABSEC/SESA n.º 1845/2021 e 1942/2021, da Secretaria da Saúde do Estado - SESA, solicitando o que segue ao final.

Através do Ofício GABSEC/SESA n.º 1845/2021, a Secretaria responde integralmente o Requerimento/CPI n.º 194/2021, ao tempo em que, por meio do Ofício GABSEC/SESA n.º 1942/2021, já disponibiliza informações e documentos em resposta preliminar aos Requerimentos/CPI n.ºs 139/2021, 342/2021, 154/2021.

Registra a SESA, na oportunidade, a necessidade da prorrogação de prazo para disponibilização da documentação restante, o que justifica diante da grande demanda operacional exigida para a separação e a digitalização de toda a documentação indicada nos requerimentos, razão pela qual, até o momento, só teria conseguido, com a ajuda de seus técnicos, preparar para envio parte dos documentos solicitados.

Diante dessa realidade, e registrando sempre o interesse do Estado de contribuir com os trabalhos da CPI PANDEMIA, deixo, de logo, à disposição de



Vossa Excelência, além de resposta integral da SESA em relação ao Requerimento CPI n.º 194/2021, todos os documentos e informações que pôde o referido órgão disponibilizar, até o presente momento, em atenção aos Requerimentos/CPI n.ºs 139/2021, 342/2021, 154/2021, aproveitando-se o ensejo para, fazendo referência à provocação da setorial, solicitar a prorrogação, por 30 (trinta) dias úteis, do prazo para apresentação da documentação restante solicitada.

Agradecendo a compreensão, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ